

## EDITAL FUNSAU/NA Nº 06

### RESULTADO PRELIMINAR

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

#### NOVA ANDRADINA/MS

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

#### 1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

#### 1.2 - Número de vagas

1.2.1 01 (Uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho.

#### 2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 04/2025**.

Nova Andradina/MS, 08 de Abril de 2025.

#### **Élcio de Abreu Garcia**

Presidente da Comissão Organizadora  
do PSS 04/2025

#### **Norberto Fabri Junior**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 06  
PSS Nº 04/2025**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO AC*</b>	<b>PONTUAÇÃO EC**</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	60,00	85,00	<b>145,00</b>	1º
RENATA CRISTINA DO CARMO	0,00	100,00	<b>100,00</b>	2º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	23,00	50,00	<b>73,00</b>	DESCCLASSIFICADO(A)
ISABELA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	50,00	<b>50,00</b>	DESCCLASSIFICADO(A)
MARCELO ALVES DOS SANTOS	0,00	40,00	<b>40,00</b>	DESCCLASSIFICADO(A)
FABRICIA DOS SANTOS GARCIA	0,00	AUSENTE	<b>0,00</b>	DESCCLASSIFICADO(A)
MICAELA MOTA DA SILVA	0,00	AUSENTE	<b>0,00</b>	DESCCLASSIFICADO(A)

AC\*: Avaliação Curricular

EC\*\*: Entrevista Individual por Competência

Desclassificado(a): Não atingiu a pontuação mínima exigida

\* Item 5.6 do edital: A pontuação Final resultará do somatório da pontuação adquirida nas 02 (duas) Etapas, sendo que cada candidato poderá alcançar a pontuação máxima total de 200 (duzentos) pontos, sendo: 100 (cem) pontos referente à 1º Etapa e 100 (cem) pontos referente à 2º Etapa.

\* Item 5.2 do edital: O candidato que não obter nota igual ou superior a 100 (cem) pontos, resultante da somatória da Pontuação adquirida na 1º Etapa com a pontuação adquirida na 2º Etapa, estará automaticamente eliminado do certame.